

- Cópia da Carteira Nacional de Habilitação (Obrigatório apenas nos cargos exigidos);
- Cópia do comprovante de residência atualizado
- Cópia número da conta bancária BANRISUL;
- Cópia do título eleitoral;
- Cópia Certidão de Quitação Eleitoral, site disponível TSE;
- Alvará da folha corrida estadual, site disponível TJRS;
- Declaração bens e rendas OU imposto de renda entregue a receita do ano vigente;
- Declaração de Acumulação de emprego Público ou compatibilidade de horário;
- Cópia Profissional do órgão de Classe (Obrigatório apenas nos cargos exigidos);
- Número do telefone;

Publicado por:
Sintia Ferrari Corte
Código Identificador:0401D29C

SETOR PESSOAL
PORTARIA Nº 199, DE 10 DE AGOSTO DE 2026.

PORTARIA Nº 199, DE 10 DE AGOSTO DE 2026.

CONCEDE retorno da LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES à Servidora Pública Municipal ALICE DOS SANTOS SOLDI GRAFF.

O Prefeito Municipal de Barros Cassal, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º - **CONCEDE** retorno da Licença para Tratar de Interesses Particulares, a contar de 03 de agosto de 2026, à Servidora Pública Municipal **ALICE DO SANTOS SOLDI GRAFF**, matrícula nº 1494-0, investida no Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais da Educação, concedida em 15/04/2025, pela Portaria Nº 128 de 17 de abril de 2025, da mesma data, conforme requerimento da parte protocolado sob nº 382, pág. 38, de 15 de abril de 2026, deferido na mesma data, e em conforme Art. 109 da Lei Municipal nº 699, de 27 de outubro de 2010,

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo a 03 de agosto de 2026.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barros Cassal, 10 de agosto de 2026.

JOVIANO ZAGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sintia Ferrari Corte
Código Identificador:E35DBBF7

SETOR PESSOAL
PORTARIA Nº 200 DE 10 DE AGOSTO DE 2026.

PORTARIA Nº 200 DE 10 DE AGOSTO DE 2026.

NOMEAR em caráter Probatório, a Senhora **FRANCIELE JANAINA FRANÇA** para exercer o Cargo de Professor de Educação Infantil-20 horas.

O Prefeito Municipal de Barros Cassal, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º - **NOMEAR** a contar de 03 de agosto de 2026, em caráter probatório, a Senhora **FRANCIELE JANAINA FRANÇA**, para exercer o Cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL-20 horas semanais**, Conforme Lei Municipal nº 1.259 de 18 de setembro

de 2019 (Plano de Carreira do Magistério e Respetivo Quadro de Cargos e Funções), por ter obtido a quadragésima terceiro colocação para vaga de Professor de Educação Infantil-20 horas, homologada pelo Edital nº 07/2026 de 25 de março de 2026.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo a 03 de agosto de 2026.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barros Cassal, 10 de agosto de 2026.

JOVIANO ZAGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sintia Ferrari Corte
Código Identificador:5BAEC3B1

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM PRINCÍPIO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EDITAL Nº 023/2026 – CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2026

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PARECERISTAS E OFICINEIRO – PNAB CICLO 2

A Comissão de Avaliação, constituída para análise e classificação das inscrições referentes ao Edital nº 023/2026 – Chamamento Público nº 002/2026, torna público o resultado da avaliação e classificação dos candidatos inscritos para a contratação de Pareceristas e Oficineiro, no âmbito da Política Nacional Aldir Blanc – PNAB, Ciclo 2.

Após análise da documentação apresentada, conforme os critérios estabelecidos no edital, foram obtidos os seguintes resultados:

PARECERISTAS

Cintya dos Santos Callado – 80 pontos – Classificada.
Carolina Romano de Andrade – 75 pontos – Classificada.
Otávia Feio Castro – 68 pontos – Habilitada.
Andreia Ribeiro – 68 pontos – Habilitada.
Fabiola Karen Parreira – 65 pontos – Habilitada.
Luciano Mello – 60 pontos – Habilitado.
Eudaldo Moncao Rocha Junior – 60 pontos – Habilitado.
Guilherme Laureano Coelho de Moura – 60 pontos – Habilitado.
Cristiano Abud Barbosa – 60 pontos – Habilitado.
Rullyend dos Santos – 55 pontos – Habilitada.
Jessica Ulmann Oliveira – 55 pontos – Habilitada.
Nuno Rodrigues Aymar Jardim da Fonseca – 52 pontos – Habilitado.
Otávio Cibelli Rosa – 52 pontos – Habilitado.
Diego Tôro Tortorelli – 52 pontos – Habilitado.

OFICINEIRO

Marcela Campos de Avellar – 80 pontos – Classificada.

A presente publicação dá publicidade ao resultado constante da Ata nº 001/2026 – Ata de Sessão de Classificação de Pareceristas e Oficineiros, lavrada pela Comissão de Avaliação em 20 de julho de 2026.

Os interessados poderão consultar a íntegra da ata e demais documentos relacionados ao Chamamento Público junto aos canais oficiais do Município.

Bom Princípio/RS, 10 de agosto de 2026.

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO

Edital nº 023/2026 – Chamamento Público nº 002/2026
PNAB – Ciclo 2

Publicado por:
José Foesten Junior
Código Identificador:6FDA3E48